



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Revogação / Anulação	5
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.544, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor das Secretarias a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 567.358,75 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.481	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL
3.3.90.31.00-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTE E CIENTÍFICAS
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	252.000,00
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	150.397,75
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0067.2.474	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	100.000,00
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID 19

3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	64.961,00
TOTAL	567.358,75

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município de 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
4.4.90.52.00-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.23.01	DIVISÃO DE GABINETE
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO
4.4.90.52.00-539	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 767.877,34 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID 19
3.3.90.30.00-563	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 3 de 7

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 248.877,34
3.3.90.39.00-558 OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 519.000,00
TOTAL 767.877,34

Art. 6.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 5.º, decorre de provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00-188 OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 26.000,00
TOTAL 26.000,00

Art. 8.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 7.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.545, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro emergencial à Empresa Pública PRODEM – Progresso e Desenvolvimento de Olímpia, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro emergencial à Empresa Pública PRODEM – Progresso e Desenvolvimento de Olímpia em razão da crise financeira com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2.º O Município repassará, na forma de auxílio financeiro, à empresa pública PRODEM, o montante de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), em três parcelas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Art. 3.º O valor indicado no artigo 2.º será repassado por meio de crédito em conta corrente de única e exclusiva titularidade da beneficiária sendo destinado à manutenção das atividades da empresa pública para o enfrentamento à crise financeira gerada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura na abertura do crédito especial aberto no Orçamento de 2020, junto a rubricas oriundas do Gabinete, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02.20.00 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
04.122.0002.0.407 AUXILIO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
RECURSOS PRÓPRIOS 1.050.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 4 de 7

TOTAL 1.050.000,00

Art. 5.º O recurso necessário à abertura do crédito constantes do Artigo 4º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES

TRANSFERENCIAS CORRENTES

04.122.0064.2.440 AÇÕES ESCOLARES

3.3.90.39.00-296 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA

TESOURO 1.050.000,00

TOTAL 1.050.000,00

Art. 6.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.884, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O prazo previsto no artigo 71, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a suspensão do corte no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para pessoas em situação de inadimplência, fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 170/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 5 de 7

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 169/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição kit de merenda escolar para complemento nutricional durante o combate ao COVID-19. Recebimento das propostas até dia 08/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 168/2020

Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica com esteira, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, transbordo (se necessário) transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "a", "b" e "e", conforme resolução conama nº 358/2005 e rdc nº 222/2018 da anvisa, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/09/2020. Valor R\$ 163.200,00. Origem: Aditivo nº 87/2019-3 – Pregão Presencial Nº 85/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 17/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Fibra Óptica Rio Preto – EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de sistema de videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS) e leitura de caracteres (OCR) e reconhecimento de placas de veículos e manutenção do sistema implantado para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/09/2020. Valor R\$ 191.918,52. Origem: Aditivo nº 02/2019-3 – Pregão Presencial Nº 185/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 13/09/2021.

Revogação / Anulação

Às 14:05 horas do dia 30/09/2020, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 152/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de Setembro de 2020 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 28/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para utilização nas modalidades local, longa distância nacional intrarregional, longa distância nacional inter-regional. Abertura dos envelopes: 15/10/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo no site: <https://www.daemo.sp.gov.br>. Olímpia, 30 de setembro de 2020. Maria Justina



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 6 de 7

Boitar Riscali - Superintendente Geral.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 29/2020

Objeto: Aquisição de peças para upgrade em servidores de dados já existentes na DAEMO Ambiental.
Abertura dos envelopes: 16/10/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo no site: <https://www.daemo.sp.gov.br>. Olímpia, 30 de setembro de 2020. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 805

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Comunicados



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

COMUNICADO

CARTA CONVITE N.º 03/2020

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado tipo split, sendo 08 (oito) de 12.000 btu/h e 01 (um) de 24.000 btu/h, para instalação nas dependências desta Edilidade

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, torna público que em cumprimento aos trâmites da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 43, Inciso II, a abertura dos Envelopes nº 02 – PROPOSTA da Carta Convite nº 03/2020, dar-se-á na data de 05/10/2020, às 14 (quatorze) horas.

Olímpia, 30 de setembro de 2020.

CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LIAMAR AP. VERONEZE CORRÊA
MEMBRA

ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY
MEMBRO